



## **PREFEITURA DE ARAUCÁRIA**

**OFÍCIO EXTERNO Nº 2628/2023 | PROCESSO Nº 69575/2023**

Araucária, 25 de maio de 2023.

Ao Senhor  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta a Indicação nº. 557/2023 - PA 69575/23.**

Senhor Presidente,

Em a Indicação nº 557/23, de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes, em que solicitou um estudo de viabilidade para dissociar a entrada de acesso à secretaria e entrada dos estudantes das Unidades Educacionais Públicas do Município de Araucária, a Secretaria Municipal de Educação - SMED discorreu acerca do solicitado no relatório anexo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa da presente Indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**GENILDO CARVALHO**  
**Secretário Municipal de Governo**





## **PREFEITURA DE ARAUCÁRIA**

**Processo** nº69575/2023

**Indicação** nº557-2023

**Assunto:** Indicação para estudo da viabilidade de dissociar a entrada dos estudantes da entrada para a secretaria das Unidades Educacionais.

### **RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº557/2023**

A secretaria municipal de Educação agradecer o olhar atento do digníssimo vereador para a segurança da comunidade escolar, bem como, a apresentação desta indicação, visto que coaduna com o objetivo desta secretaria que é qualificar e promover estrutura digna, acolhedora, capaz de incentivar as crianças/ estudantes a seguirem seus sonhos e construir seus projetos de vida!

A Prefeitura de Araucária, por meio da Secretaria de Educação, observando os pedidos das Unidades Educacionais sempre solicita à Secretaria de Planejamento estudos para avaliar as estruturas dos prédios escolares e as projeções necessárias para adequá-los conforme as necessidades legais e de segurança, visando um planejamento qualitativo para a educação municipal.

Observando os princípios da Administração Pública da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, a Educação e seus espaços escolares precisam ser organizados, estruturados e planejados com as condições sanitárias adequadas mantendo a dignidade e o respeito à saúde de quem dele utiliza-se para estudar, trabalhar e conviver.

Todavia, a Secretaria de Educação, além de prever ações respaldadas na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases e nas Leis do Plano Nacional de Educação Nº 13.005/2014, tem o dever de cumprir o que prevê a Lei Nº 3.655 de 02 de dezembro de 2020 - Plano Municipal de Educação:

**META 2** - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental. **ESTRATÉGIAS:** 2.1. Construir e/ou ampliar a estrutura física da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a demanda. 2.2. Modernizar e promover a manutenção e o aprimoramento do espaço físico das Unidades Educacionais, com padrões arquitetônicos acessíveis e que garantam espaços pedagógicos diversificados, com acervo adequado às Diretrizes Municipais de Educação e também às Propostas Pedagógicas.

**Secretaria Municipal  
de Educação**

+55 41 3614-7450  
smed@araucaria.pr.gov.br  
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - Centro  
CEP 83702 090 - Araucária / PR





## **PREFEITURA DE ARAUCÁRIA**

**META 6** - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação. **ESTRATÉGIAS:** 6.1. Instituir e estender progressivamente em regime de colaboração com os Governos Estadual e Federal programas de ampliação da jornada escolar para os estudantes, mediante a oferta do Ensino Fundamental de Educação Básica em tempo integral, com infraestrutura material e humana adequada para atender a demanda.

Diante da necessidade de Planejamento para atender os dispositivos legais, o Plano Plurianual - PPA, a Lei Orçamentária Municipal - LOA e a dificuldade logística de espaço físico no Município, faz-se necessário **PLANEJAMENTO** e **ORGANIZAÇÃO** em relação a Transporte, Alimentação Escolar, profissionais, entre outras demandas para o atendimento educacional visando qualquer reforma, ampliação ou construção.

Nesse cenário, o Município de Araucária, por meio da Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento e Secretaria de Obras, tentará viabilizar a qualificação dos espaços de ensino dos Centros Educacionais Especializados - CMAEEs, Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs e Escolas Municipais, por meio de reformas para atendimento ao indicado.

Município de Araucária, 20 de maio de 2023.

**SUZANA NUNES BRANCO**  
DIRETORA GERAL

**Secretaria Municipal  
de Educação**

+55 41 3614-7450  
smed@araucaria.pr.gov.br  
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - Centro  
CEP 83702 090 - Araucária / PR



**Processo Nº 74455 / 2023 - [Tramitando]**

Código Verificador: 4X32S3S0

**Requerente:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** OFÍCIO Nº 2628/2023 - RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 557/2023 - VEREADOR SEBASTIÃO VALTER FERNANDES.**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** OFÍCIO EXTERNO**Procurador:** JHULIANA BAUMEL SALES DA SILVA TOKARSKI**Previsão:** 26/05/2023**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
OFÍCIO_2628_2023.pdf	JHULIANA BAUMEL SALES DA SILVA TOKARSKI	26/05/2023
OFÍCIO_2628_2023_ANEXO.pdf	JHULIANA BAUMEL SALES DA SILVA TOKARSKI	26/05/2023
Comprovante de Abertura do Processo - 978438.pdf	JHULIANA BAUMEL SALES DA SILVA TOKARSKI	26/05/2023

**Histórico****Setor:** SMGO - NAF**Abertura:** 26/05/2023 11:53**Entrada:** 26/05/2023 11:53:12**Usuário:** JHULIANA BAUMEL SALES DA SILVA  
TOKARSKI**Recebido por:** JHULIANA BAUMEL SALES DA SILVA  
TOKARSKI**Observação:** OFÍCIO Nº 2628/2023 - RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 557/2023 - VEREADOR SEBASTIÃO VALTER FERNANDES.**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Origem:** SMGO - NAF**Setor Destino:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO  
LEGISLATIVO**Saída:** 26/05/2023 11:53**Entrada:** 01/06/2023 09:30**Movimentado por:** JHULIANA BAUMEL SALES DA SILVA  
TOKARSKI**Recebido por:** RAYANE APARECIDA MACHADO**Observação:** OFÍCIO Nº 2628/2023 - RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 557/2023 - VEREADOR SEBASTIÃO VALTER FERNANDES.**Setor:** CMA - GABINETE VALTER FERNANDES**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO  
LEGISLATIVO**Setor Destino:** CMA - GABINETE VALTER  
FERNANDES**Saída:** 01/06/2023 11:35**Entrada:****Movimentado por:** RAYANE APARECIDA MACHADO**Recebido por:****Observação:** RESPOSTA INDICAÇÃO